



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 483 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 470 de 18 de abril de 2023, que nomeou o (a) candidato (a) JOAO RICARDO TERRA portador(a) do RG nº 280734669, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA Referência 110 da Tabela I do Anexo I-C, da Lei 9.800/2019 nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023(dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 484 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 448 de 14 de abril de 2023, que nomeou o (a) candidato (a) TALLEs BRAGA DA SILVA portador (a) do RG nº 14228011, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Referência 1001 da Tabela II, do Anexo I-C, da Lei 9.800/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023(dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 485 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MARIA CAROLINA FERRETE GARCIA DE FIGUEIREDO, portador(a) do RG nº 409666853, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Referência 1001 da Tabela II, do Anexo I-C, da Lei 9.800/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

**Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 197
De 25 de abril de 2023**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fios soltos e frouxos/muito baixos - OD 33240 – aviso: 393 Local: Rua Itália Coord.geográfica: -21.77952, -48.18758	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fios soltos e frouxos/muito baixos - OD 33245 – aviso: 390 Local: Rua Itália Coord.geográfica: -21.77942, -48.18767	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fios soltos e frouxos/muito baixos - OD 33252 – aviso: 391 Local: Av Dr Edson Baccarin Coord.geográfica: -21.74193, -48.1484	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fios soltos e frouxos – OD 33253 – aviso: 392 Local: Av Dr Edson Baccarin Coord.geográfica: -21.76754, -48.17378	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fios frouxos/muito baixos - OD 33219 – aviso: 395 Local: Rua José Marques Pinheiro Filho Coord.geográfica: -21.76728, -48.17382	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fios soltos – OD 33221 – aviso: 396 Local: Av.: Dr Edson Baccarin, Coord. Geográfica: -21.73258, -48.14892	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fio solto e amarrado em grade – OD 33223 – aviso: 397 Av Pd Francisco Salles Colturato Coord.geográfica: -21.78083, -48.18671	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fios e acessórios soltos - OD 33224 – aviso 398 Av Pedro Galeazi Coord.geográfica -21.76686, -48.16456	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fios e cabos soltos e frouxos/muito baixos – OD 33225 – aviso: 399 Local: Av Pedro Galeazi, Coord.geográfica: -21.76685, -48.16424	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*TFO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.188, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Convalida, nos termos que especifica, permissão de uso de bem imóvel outorgada em favor de ND Móveis para Escritório Ltda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do “caput” do art. 112, pautado pela alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 e pelo § 3º do art. 131, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada a outorga da permissão de uso, em favor de ND Móveis para Escritório Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 33.380.899/0001-74, do bem imóvel registrado sob a Matrícula nº 80.235, do 1º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Parágrafo único. A convalidação da outorga da permissão de uso de que trata o “caput” deste artigo tem eficácia retroativa a 9 de julho de 1998, ratificando e legitimando todos os atos praticados pela permissionária, relativamente ao imóvel constante do “caput” deste artigo, desde 9 de julho de 2000, bem como todos os atos praticados pela Administração Pública Municipal, relativamente à disponibilização, à permissionária, dos imóveis constantes do imóvel constante do “caput” deste artigo, desde 9 de julho de 2000.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e gratuito, estando vinculada à execução da atividade empresarial carreada pela permissionária, no contexto da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.

Art. 3º À permissionária fica concedida a detenção da área pública indicada no art. 1º deste decreto, ficando obrigada a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – não transferir, a qualquer título e a quem quer que seja, os direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação da área pública de que trata o art. 1º deste decreto, assim como da implantação e manutenção de sua atividade empresarial, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exige a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de sua atividade empresarial

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento, no Município de Araraquara, de todos os tributos incidentes sobre o imóvel objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo Único. Observa-se o disposto no “caput” deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.

Art. 7º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 8º A permissão de uso de que trata este decreto vigorará por 26 (vinte e seis) anos, a contar de 9 de julho de 1998.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de abril de 2023

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 23538/1998.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1127/2023 - RETIFICADA.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 29 de MAIO de 2023.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 29 de MAIO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL ARA-080 “GRACIANO DA RESSURREIÇÃO AFFONSO” NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditado ou suprimido nos termos da lei vigente.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-secretaria-municipal-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 25 de abril de 2023

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – Concurso Público nº 002/2022

CLAS.	INSC.	NOME
20º	276000998	MARIA CAROLINA FERRETE GARCIA DE FIGUEIREDO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 28/2023
De 25 de abril de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Resolução SME nº 05, de 24 de março de 2023, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado das 1ª, 2ª e 3ª etapas do Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro do Magistério para atuação nas Escolas Municipais que integram o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Nº Insc.	Emprego Público	1ª ETAPA Caráter eliminatório Análise dos documentos	2ª ETAPA Pontuação por assiduidade	3ª ETAPA Formação Acad. e Form. Continuada	MÉDIA	RESULTADO
001	PROF I EF	CLASSIFICADO(A)	9,5	4,0	8,7	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
002	AEP	CLASSIFICADO(A)	9,0	4,0	6,5	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
003	PROF II EI	CLASSIFICADO(A)	9,0	7,5	8,2	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
004	PROF I EF	CLASSIFICADO(A)	9,5	1,5	5,5	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
005	PROF II EI	CLASSIFICADO(A)	10,0	4,0	7,0	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
006	PROF II EI	CLASSIFICADO(A)	7,0	4,0	5,5	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL SME Nº 06/2023
De 25 de abril de 2023

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO-ATIVIDADE DE MEDIADOR(A)
PRESENCIAL DO POLO DE ENSINO MUNICIPAL SUPERIOR DE ARARAQUARA-
PEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores(as) da Rede Municipal de Araraquara para o preenchimento de vaga na função-atividade de Mediador(a) Presencial para atuação com os(as) alunos(as) do Polo de Ensino Municipal Superior de Araraquara - PEMSAs, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante ao estabelecido no presente Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria a ser publicada.

1.2- Inicialmente será oferecida 01 (uma) vaga e, posteriormente, demais vagas que possam surgir durante a validade do Processo Seletivo, estabelecida neste Edital.

2- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1- O Processo Seletivo para o preenchimento da vaga para Mediador(a) Presencial constará de 04 (quatro) etapas:

2.1.1-A primeira etapa, de caráter eliminatório, constará da análise e avaliação da Proposta de Orientação de Projeto Integrador (Anexo neste Edital), feita pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação considerando os critérios estabelecidos neste Edital e dos documentos exigidos no ato da inscrição.

2.1.2- A segunda etapa, de caráter eliminatório, constará de avaliação do desempenho didático, referente ao desenvolvimento e arguição da Proposta de Orientação de Projeto Integrador, considerando os critérios estabelecidos deste Edital.

2.1.3- A terceira etapa, de caráter eliminatório, constará de avaliação das habilidades e conhecimento das tecnologias, considerando os requisitos estabelecidos no item 3.2, “VIII, IX e X” deste edital.

2.1.4- A quarta etapa, de caráter classificatório constará da análise de títulos e formação continuada, considerando os critérios estabelecidos no item 9, deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3- DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO(A) MEDIADOR(A) PRESENCIAL

3.1- O Mediador(a) Presencial será responsável pelo apoio pedagógico, orientação e acompanhamento dos grupos de alunos da disciplina Projeto Integrador e de todas as atividades desenvolvidas presencialmente e online pelos grupos de estudantes no polo, sendo um instrumento que busca desenvolver nos estudantes a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas durante o curso de forma integrada, proporcionando a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissionais

3.2- E, ainda, são requisitos para a atuação como Mediador(a) Presencial:

I. Ser docente da rede de escolas públicas municipais e, como docente, com comprovada experiência de 3 (três) anos, no mínimo;

II. Ser graduado em: Pedagogia ou normal superior ou outra licenciatura;

III. Ser pós-graduação “lato sensu” na área da educação ou em área específica de sua formação;

IV. Ser aprovado em Processo Seletivo;

V. Desejável possuir Mestrado e Doutorado;

VI. Desejável experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no ensino superior;

VII. Desejável experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação a distância;

VIII. Habilidade e conhecimento para usar tecnologias como: Microsoft Office 365 e/ou G Suite for Education (e-mail, agenda, documentos, planilhas, formulários, entre outros.);

IX. Desejável familiaridade em Ambiente Virtual de Aprendizagem;

X. Netiqueta;

XI- Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais e virtuais: de formação continuada, de planejamento pedagógico e de coordenação., bem como, ter disponibilidade para reuniões de alinhamento semanais com os supervisores de Mediação Univesp.

XII. Ter disponibilidade para trabalhar 83% (oitenta e três por cento) da jornada de trabalho semanal no Polo e 17% (dezessete por cento) online/remoto. A jornada de trabalho semanal mínima deve ser de 24 horas (20 horas no Polo e 4 horas online/remoto).

4- ATRIBUIÇÕES:

4.1- São atribuições do Mediador(a) Presencial:

4.1.1- Orientar o planejamento das atividades do Projeto Integrador com os grupos de alunos, segundo as orientações disponíveis no AVA.

4.1.2- Acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e acadêmicas desenvolvidas pelas turmas que acompanha na UNIVESP.

4.1.3- Aplicar provas e fazer correções quando necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

4.1.4- Acompanhar o upload de provas e realizar o procedimento, quando necessário.

4.1.5- Realizar reuniões semanais com o supervisor da Mediação e/ou Coordenação.

4.1.6- Realizar reuniões periódicas com os grupos de estudantes para:

- Apresentar o curso, o Projeto Integrador, a plataforma e suas atribuições
- Propor o planejamento das atividades, segundo o modelo da UNIVESP
- Sanar as dúvidas dos grupos de estudantes
- Verificar as dificuldades encontradas pelos estudantes e, caso necessário, reportar ao supervisor de mediação.

4.1.7- Manter regularidade de acesso diário ao AVA e dar retorno às solicitações dos alunos ou supervisor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.1.8- Participar, sempre que solicitado, de reuniões, formações, treinamentos e encontros, nas modalidades presencial e virtual.

4.1.9- Cumprir o horário e entregar as atividades solicitadas no prazo estipulado.

4.1.10- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UNIVESP.

4.1.11- Estimular a reflexão e colaboração entre os alunos sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional.

4.1.12- Respeitar os limites, bem como valorizar e estimular o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno.

4.1.13- Utilizar os recursos do ambiente virtual de aprendizagem - AVA - em suas atividades, promovendo momentos de interação e colaboração e favorecendo a construção do conhecimento.

4.1.14- Utilizar as ferramentas da Microsoft para comunicação com o supervisor.

4.1.15- Estimular a construção e reconstrução do conhecimento pelos alunos, incentivando-os a adotar uma postura investigativa e crítica frente aos conhecimentos apresentados e fenômenos observados/vivenciados.

4.1.16- Oferecer apoio e incentivar os estudantes a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação.

4.1.17- Auxiliar os alunos na compreensão e aproximação dos conhecimentos, utilizando-se de diferentes meios para o ensino dos conteúdos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

4.1.18- Reportar problemas ou conflitos encontrados no conteúdo ou com os alunos para o supervisor ou a coordenação da Mediação.

4.1.19- Respeitar e seguir os padrões, instruções e métricas estabelecidos pelo corpo docente da Univesp, bem como da coordenação e supervisão da Mediação.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições serão realizadas entre os dias **13 e 17 de maio de 2023, das 9h às 12h30 e 14h30 às 16h** na Secretaria Municipal da Educação, **no expediente do Cedepe.**

5.2- A ficha de inscrição poderá ser retirada nas escolas da Rede Municipais de Ensino ou no expediente do Cedepe.

5.3- Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá informar seus dados pessoais, os títulos e certificados, anexando os documentos exigidos, conforme itens abaixo:

5.3.1- Vinculação à Educação Infantil, Ensino Fundamental/Educação Integral ou Modalidade EJA, da Rede Municipal de Araraquara com experiência mínima de 3 (três) anos como docente e cumprimento do estágio probatório (cópia da carteira de trabalho: folha de identificação e contrato de trabalho ou declaração feita pelo/a diretor/a);

5.3.2- Cópia dos documentos comprobatórios da licenciatura exigida no item 3.2: diploma de graduação com licenciatura ou declaração atualizada (no máximo, datadas dos anos 2021 ou 2022) ou certificados de conclusão, com seus respectivos históricos escolares;

5.3.3- Cópia dos documentos comprobatórios da pós-graduação “lato sensu” na área da educação ou em área específica de sua formação, exigida no item 3.2: declaração atualizada (no máximo, datadas dos anos 2021 ou 2022) ou certificados de conclusão com seu respectivo histórico escolar;

5.3.4- Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área:

I- Os documentos a serem entregues para análise de títulos serão: diploma de pós-graduação em curso de mestrado e/ou doutorado ou declaração atualizada (no máximo, datadas dos anos 2021 ou 2022) ou Certificados de conclusão com seus respectivos históricos escolares (mestrado e doutorado);

II- Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em formações continuadas online e presenciais, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos) serão: declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizadas no período de 01 de janeiro de 2022 até 01 de março de 2023, com duração mínima de 30 horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

5.3.5- Proposta de Orientação de Projeto Integrador de acordo com o projeto anexado neste Edital, contendo, obrigatoriamente, a análise do mesmo e o modelo de devolutiva a ser dada, contendo os seguintes tópicos:

- Foi delimitado um problema na instituição na qual o trabalho foi realizado?
- O grupo testou a prototipagem na qual os alunos juntos pesquisam e pensam em soluções para o problema levantado?
- O trabalho tem uma solução final?
- O grupo utilizou as normas acadêmicas no trabalho?

5.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo indeferida a inscrição dos(as) que não preencherem a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar a Proposta de Orientação de Projeto Integrador e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 5.3 deste Edital.

5.5- Será admitida inscrição por procuração, devendo o(a) outorgado(a) apresentar procuração simples do(a) outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

5.6- O(A) candidato(a) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(a) procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

5.7- No ato da inscrição o(a) candidato(a) receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo(a) responsável da Secretaria Municipal da Educação.

5.8- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

5.9- Após o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

5.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação e divulgadas nos Atos Oficiais e e-mails das escolas a partir do dia 21 de maio de 2023, juntamente com o cronograma das próximas etapas deste Processo Seletivo.

6 – DA PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 - A avaliação Proposta de Orientação de Projeto Integrador será feita pela Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação em Portaria, com base nos critérios estabelecidos no Quadro 1:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Quadro 1. Critérios de avaliação da proposta de orientação

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Clareza nas orientações (didática)	3,5
Coerência com a necessidade de alteração do Projeto	2,5
Conhecimento das Normas ABNT e escrita acadêmica	2,5
Referências sugeridas para a escrita acadêmica	1,0
Criatividade e Inovação na forma de orientar (recursos, formatos das devolutivas...)	0,5
Total máximo:	10,0

6.2- Será classificado(a) para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 7,0 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota será calculada a partir da média aritmética, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

6.3- O(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado de cada etapa.

6.3.1- O recurso devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16:30h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado.

6.3.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

6.4- É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do Município.

7 – DA SEGUNDA ETAPA: DESEMPENHO DIDÁTICO

7.1- Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá apresentar Proposta de Orientação de Projeto Integrador entregue no ato da inscrição, demonstrando sua habilidade didática como Mediador(a) Presencial e conhecimento teórico, para análise e avaliação pela Comissão.

7.2 - A apresentação da Proposta de Orientação de Projeto Integrador deverá ter duração de, no mínimo, 20 (vinte) minutos até, no máximo, 30 (trinta) minutos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

7.3 - O desempenho didático será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 2:

Quadro 2. Critérios de avaliação do desempenho didático - apresentação da Proposta de Orientação de Projeto Integrador

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas	3,0
Organização e desenvolvimento da orientação	2,0
Coerência com a necessidade do Projeto Integrador	2,5
Uso das tecnologias	2,0
Cumprimento do tempo mínimo de 20 minutos e máximo de 30 minutos	0,5
Total máximo:	10,0

7.4- Será classificado(a) para a terceira etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 7,0 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota será calculada a partir da média aritmética, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

7.5- O(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado de cada etapa.

7.5.1- O recurso devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16:30h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado.

7.5.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

7.6- É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do Município.

8- DA TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES E CONHECIMENTO PARA USAR TECNOLOGIAS

8.1 - A avaliação das habilidades e conhecimento para usar tecnologias será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 3, tendo a duração de até 1 hora e 30 minutos.

Quadro 3. Critérios de avaliação das habilidades e conhecimento para usar tecnologias

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Habilidade e conhecimento para usar tecnologias como: Microsoft Office 365 e/ou G Suite for Education (e-mail, agenda, documentos, planilhas, formulários, entre outros.)	5,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Familiaridade em Ambiente Virtual de Aprendizagem	3,5
Netiqueta	1,5
Total máximo:	10,0

8.2- Será classificado(a) para a quarta etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 7,0 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

8.3- O(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado de cada etapa.

8.3.1- O recurso devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16:30h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado.

8.3.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

8.4- É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do Município.

9- DA QUARTA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS E FORMAÇÃO CONTINUADA

9.1- A somatória dos títulos e cursos de formação continuada realizadas terá valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 4a. Pontuação dos títulos

CERTIFICADOS E TÍTULOS	VALOR
MESTRADO	1,0
DOCTORADO	2,0
Total máximo:	3,0

Quadro 4b. Pontuação dos cursos de formação continuada

FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ÁREA:
Cada 30 horas = 0,25 ponto, com máximo de 1,0 ponto

10 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1- A classificação dos(as) candidatos(as) para a função-atividade de Mediador Presencial será divulgada pela Secretaria Municipal da Educação, por ordem decrescente de pontos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

10.2- A classificação final será aferida pela **maior pontuação alcançada no resultado da somatória** das pontuações obtidas nas quatro etapas, **dividido por quatro**.

10.3- No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

10.3.1- O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação na segunda etapa;

10.3.2 -O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação na terceira etapa;

10.3.3- O(A) candidato(a) que tiver a maior pontuação na primeira etapa.

11- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E PRAZO PARA RECURSO

11.1- Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

11.2- O(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado de cada etapa.

11.3-O recurso devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16:30h do dia útil seguinte à publicação do resultado.

11.4-Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

12- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1- O(A) candidato(a) aprovado(a), obedecida à ordem de classificação, será convocado(a) por meio de Edital de Convocação a ser publicado nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara.

12.2- Será mantido um cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as), durante a vigência deste edital. No caso desistência, saída ou necessidade de ampliação da equipe, será obedecida a ordem da classificação deste cadastro para a convocação.

13- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para Mediador(a) Presencial para atuação com os alunos do Polo de Ensino Municipal Superior de Araraquara - PEMSA no será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara, podendo ser prorrogado por igual período (mais 2 anos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

14.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

15- DA REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA OBRIGATÓRIA

ANJOS, Rosana Abutakka V. dos; ALONSO, Katia Morosov. Indicadores de qualidade em Educação a Distância. In: MILL, Daniel (org.). Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância. Campinas, SP: Papyrus, p.340-343, 2018.

ABRAHAMSOHN, P.A. Redação científica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.

BELLONI, Maria Luisa. Educação a Distância. Campinas, Autores Associados, 2006.

BRASIL. Lei no. 9.394, de 20 dez. 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. Neves, Carmen Moreira de Castro. Referenciais de Qualidade para cursos a distância. 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/ReferenciaisQualidadeEAD.pdf>> Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Referenciais de qualidade para educação superior a distância – 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>> Acesso em: mar. 2023.

BURCI, Taíssa Vieira Lozano; BASSO, Silvia Eliane de Oliveira; RESENDE, Stela Galbardi de; COSTA, Maria Luísa Furlan. Educação a Distância: o uso das tecnologias como instrumento de inclusão educacional e social. Colloquium Humanarum, v. 14, n. 4, p. 46-51, 2017. Disponível em: <<http://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/2217>> Acesso em: mar. 2023.

ECO, U. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1977.

LOBO NETO, Francisco José da Silveira. Regulamentação da Educação a Distância: caminhos e descaminhos. In Silva, Marco (org.). Educação online. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

MARTINS JR., J. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. Rio de Janeiro, Vozes, 2010.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo, Cortez, 2007.

SILVA, Marco. Criar e professorar um curso online: relato de experiência. In Silva, Marco (org.). Educação online. São Paulo: Edições Loyola, 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RAMOS, Fábio Pestana. Netiqueta - ética e etiqueta no ambiente educacional virtual: questionamentos e uma proposta para ensino de filosofia. Educação a Distância - Revista Científica do Centro Universitário Claretiano. Batatais, v. 2, n. 1, p. 47-69, junho 2012. Disponível em: <http://revistas.claretiano.edu.br/index.php/ead/article/view/47/42>. Acesso em MARÇO 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO
EDITAL SME Nº 06/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



**UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA**

**ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS
ESTADUAIS DA CIDADE XXXX DE SP**

XXXXX-SP

2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DA
CIDADE DE XXXXX-SP**

Projeto, apresentado na disciplina Projeto Integrador, como parte da avaliação referente ao Terceiro Bimestre.

Profa. Mediadora: Denise Silva

Orientador: Lucas Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS	6
PROBLEMÁTICA E JUSTIFICATIVA	8
METODOLOGIA EMPREGADA.....	15
APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO FINAL	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18
ANEXOS.....	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi avaliar a estrutura arquitetônica de duas escolas públicas estaduais no município de X-SP para receber discentes e comunidade com mobilidade reduzida, e sobre a compreensão dos demais alunos sobre a importância da inclusão no ambiente escolar. A lei 10098/2000 determina que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com mobilidade reduzida. Observou-se que há necessidades de adaptação nas duas escolas pesquisadas. Ambas não possuem acesso para andares superiores e uma não possui banheiro adaptado, restringindo o acesso a todo o ambiente escolar. Segundo os gestores escolares é necessário realizar um projeto arquitetônico nos moldes do FDE (Fundo de para o Desenvolvimento da Educação) para adaptar a estrutura escolar. Entre os discentes observou-se que 71,4% são a favor da adaptação da escola independente de ter ou não alunos com dificuldades motoras e 28,6% não acham necessário adaptar a arquitetura escolar sem que haja alunos com tais necessidades matriculados. Todos os discentes entrevistados manifestaram interesse por palestra sobre a acessibilidade arquitetônica nas escolas. O objetivo do protótipo é demonstrar e sensibilizar os alunos sobre como as barreiras arquitetônicas prejudicam a mobilidade de pessoas com necessidades especiais.

Palavras chaves: Acessibilidade arquitetônica, escolas públicas e X-SP.

ABSTRACT

The objective of this study was to evaluate the architectural structure two state public schools in the city of X-SP to receive students and community with difficulty locomotor and the understanding of students on the importance of including the school environment. The law 10098/2000 requires the construction, expansion or reconstruction of public and private buildings for public use should be implemented in a way that is or becomes accessible to people with reduced mobility. It was observed that there is need to adapt the two schools surveyed. Both do not have access to upper floors, and one of the schools do not have adapted bathroom for people with mobility needs, restricting access to the whole school environment. According to the school managers is necessary to conduct an architectural design along the molds of FDE (Fund for the Development of Education) to adapt the school structure. Among the students showed that 71.4% are in favor of school adaptation independent of whether or not students with motor difficulties and 28.6% did not find it necessary to adapt the architecture school without students enrolled with such needs. All interviewed students expressed interest in lecture on the architectural accessibility in schools. The purpose of the prototype is to demonstrate and raise awareness among students about the architectural barriers hinder the mobility of people with special needs.

Keywords: Architectural accessibility, public schools and X-SP.

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O tema da inclusão na inserção da comunidade escolar é tema atual que condiciona a organização de várias propostas de trabalho, pelas especificidades inerentes à pessoa humana e pelas diversas barreiras existentes no ambiente escolar (SASSAKI, 2006).

Deste modo a inclusão escolar, possibilita a construção de igualdade de condições a todos, porém vários problemas referentes ao ensino que estão sendo vivenciados nas escolas brasileiras, a começar pela falta de infraestrutura para atender as necessidades dos alunos (DOMINGOS, 2005).

Contudo a escola deve assumir um papel importante como agente integrador do aluno pela via do conhecimento, para assumir uma dimensão significativa em relação às características pessoais a identificação com seus pares é essencial, para que possam ser visto sem limitações e o grupo social compreender suas dificuldades, resgatando a possibilidade de se construir uma prática pedagógica não reducionista, que considere as várias possibilidades de progresso do aluno (BARBOSA, 2004).

A importância da adaptação física das instituições de ensino para os alunos, assim construindo de cidadãos integrados e conscientes com a comunidade, com metodologias e estratégias para serem trabalhadas na escola e com a participação da comunidade. Existem ainda muitas barreiras físicas que impedem o acesso de alunos com necessidades especiais. Observa-se, portanto que a lei está sendo desrespeitada até o momento, pois ela assegura espaços e artefatos apropriados para todas as pessoas, estejam elas apresentando necessidades especiais ou não (BELTRAME E SOUZA, 2013). O objetivo principal deste trabalho abordará as definições teóricas que dão sustento aos próximos capítulos, com fundamentos bibliográficos de pensadores, educadores e especialistas nas áreas de inclusão, será feita também uma análise de leis e procedimentos políticos para a adaptação das escolas estaduais.

O objetivo específico apresentará pesquisa efetuada em escolas da cidade de Araçatuba, com o intuito de compreender a necessidade de um trabalho direcionado a inclusão. O protótipo deste projeto será sugerir ciclos de palestras direcionadas aos alunos, gestão escolar, professores, funcionários e a comunidade sobre a acessibilidade arquitetônica nas escolas e como compreender sobre as necessidades das pessoas com restrição de mobilidade.

2. PROBLEMÁTICA E JUSTIFICATIVA

O direito a educação na escola regular está garantido para os alunos com deficiência na Constituição Federal de 1988, artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (MEC¹, 2007).

O art. 206, inciso I, estabelece igualdade de condições de acesso e permanência na escola e o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino de acordo com o art. 208. Com isso cabe às escolas se prepararem para receber todos os alunos.

Percebe-se que ocorreram mudanças nas políticas públicas em relação ao atendimento de alunos com deficiência, porém há uma dificuldade na execução prescrita pela legislação. A inclusão de alunos com deficiência no ensino regular gera várias questões tais como: Os professores estão de fato capacitados para trabalhar com esses alunos? E os outros alunos como se portarão diante de alunos deficientes? Não seria melhor eles continuarem em escolas especiais? Ainda que haja pontos de vista desanimadores existem profissionais que mesmo sem a formação adequada tem se dedicado para que esse processo ocorra e traga resultados positivos. Diante do cenário é necessário incentivar o desenvolvimento de projetos e a capacitação de pessoas, para que isso saia do papel. (FIEGENBAUM, 2009).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é o documento que traz à tona a questão da educação inclusiva que consiste na ação política, cultural, social e pedagógica, que defende o direito de todos estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. Junto a isso faz se necessária uma mudança estrutural e cultural nas escolas para que todos sejam atendidos (BRASIL, Portaria nº 948/2007).

Quando o espaço escolar é questionado sobre acessibilidade surge uma grande quantidade de questões a respeito de como adaptar esses espaços, ou sobre as centenas de dificuldades que serão enfrentadas. Fica visível que as principais barreiras são as arquitetônicas, dificultando a vida das pessoas que fazem uso de cadeiras de rodas, bengalas ou muletas para se locomoverem, as quais são impedidas de se integrarem na sociedade, assim sendo a necessidade de oferecer soluções está voltada mais para esse âmbito. A acessibilidade Manzini (2004) define como:

[...] condição para utilização, com segurança, total ou assistiva, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

(MANZINI, 2004, p. 282 apud

FIEGENBAUM, p. 15).

O que mais causa transtorno são as barreiras que surgem quando uma instituição se recusa a receber um aluno por não ter capacidade de atendê-lo isso muitas das vezes se dá pelo não investimento em obras para facilitar o acesso desses alunos. Existe a escola que só vai pensar na solução do problema quando se depara com o mesmo, somente pensa em construir uma rampa quando aparece um aluno cadeirante e isso se tornou um discurso utilizado por várias instituições. Em contrapartida existe a escola que planeja de modo a reorganizar suas estruturas para atender todos os alunos, escola na qual pode-se encontrar motivação na ideia de inclusão mostrando que quando existe vontade mesmo com várias dificuldades é possível mudar a realidade. A questão da acessibilidade arquitetônica tem sido um dos maiores desafios para as escolas à legislação desde 1997 dá seu parecer sobre as escolas já existentes (FIEGENBAUM, 2009).

Nos casos das edificações e dos equipamentos existentes, portanto, há que investir em obras para as adaptações físicas necessárias ao acesso dos alunos, dos mestres e da comunidade, incluindo instalações complementares, tais como sinais sonoros e de trânsito, rampas, elevadores, móveis ou salas de recursos. Sobretudo, no caso das grandes redes físicas escolares, para que estes novos investimentos sejam economicamente viáveis, em prazos aceitáveis, a diretriz mais sensata, certamente, será o aproveitamento sistemático e gradual das oportunidades que vão surgindo para as intervenções de manutenção corretiva, ou seja, para as obras de recuperação e reforma. (EDIFICAÇÕES, 1997. p.8).

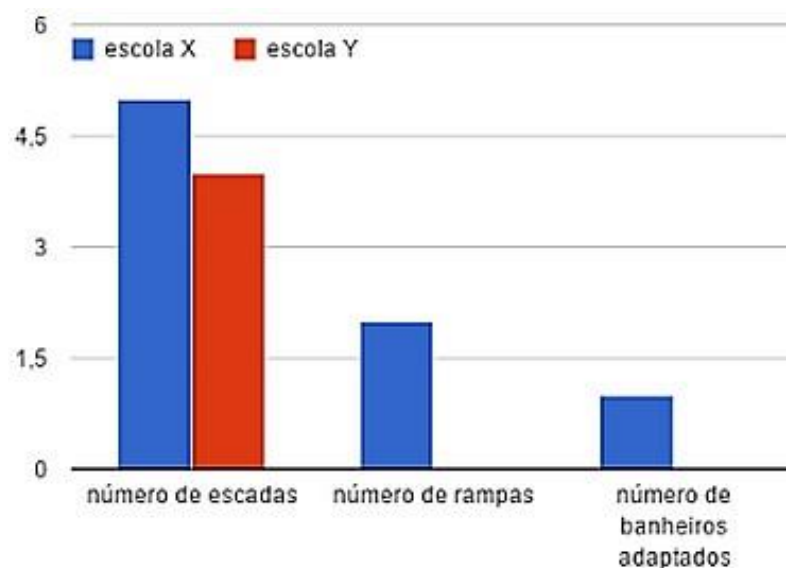
A proposta já possui 18 anos de criação e muitas coisas já deveriam ter sido mudadas nas escolas, notamos que ainda poucas escolas fizeram suas reformas para a acessibilidade. O que nota-se é que as estruturas arquitetônicas apresentadas pelas escolas nos dias de hoje ainda são voltadas para alunos que não apresentam nenhum problema com barreiras físicas e essa escola não pode ser considerada como uma escola para todos. As adequações mais evidentes, esta pautada na questão arquitetônica a qual deve possibilitar acesso físico a todos

através de rampas, adequações nos banheiros para cadeirantes entre outros (FIEGENBAUM, 2009).

Cabe aqui atentar-se para algumas medidas já existentes pelo governo federal o Programa Escola Acessível que visa adequar o espaço físico das escolas estaduais e municipais com o intuito de promover acessibilidade arquitetônica, através de adequações no espaço físico da escola. (MEC², 2015). No Estado de São Paulo os projetos para adaptar as escolas tem que estar nas diretrizes segundo FDE (Fundo para o Desenvolvimento da Educação). Contudo a escola tem a possibilidade de agir diante dessa questão ela precisa elaborar seu plano de adaptação, pois é através do projeto elaborado pela escola que o programa pretende agir.

Nesse trabalho fizemos um levantamento sobre a acessibilidade arquitetônica em duas escolas estaduais da cidade de Araçatuba. Essas escolas serão denominadas escola central (X) e escola periférica (Y), pois, para poder termos acesso as informações, precisamos garantir que não haveria divulgação do nome das instituições bem como de seus gestores.

Num primeiro momento realizamos um questionário com o gestor da unidade para sabermos aspectos relacionados à acessibilidade da unidade. Nas duas escolas (X e Y) tivemos que deixar o questionário para ser respondido pelo diretor e ser entregue em outra data. Salientamos ao gestor que o questionário não tinha intenção de avaliá-lo nem seria tornado público a instituição, para que ele pudesse responder o questionário com tranquilidade. Em posse do questionário pudemos verificar que em ambas as escolas não existem alunos com dificuldades motoras matriculadas. As unidades escolares não possuem adaptação para receber esses alunos. O gráfico 1 mostra a relação à acessibilidade arquitetônica entre a escola X (central) e Y (periférica).

Gráfico 1 - Quantidade de escadas, rampas e banheiros adaptados nas escolas X e Y

Elaborado pelos autores

Vale observar que a escola X possui 5 escadas e apenas 2 rampas. Isso significa que parte da escola não é acessível a pessoas com necessidades especiais. A escola Y por sua vez possui 4 escadas e nenhuma rampa de acesso. A situação dos banheiros adaptados também mostra-se problemático pois na escola (X) existe apenas 1 banheiro adaptado enquanto na escola (Y) nenhum banheiro é adaptado. Nesse mesmo questionário perguntamos as escolas para quais necessidades especiais elas estavam prontas a atender. As respostas encontradas estão no quadro 1

Quadro 1 - Adaptação para deficiências nas escolas Central (X) e Periférica (Y).

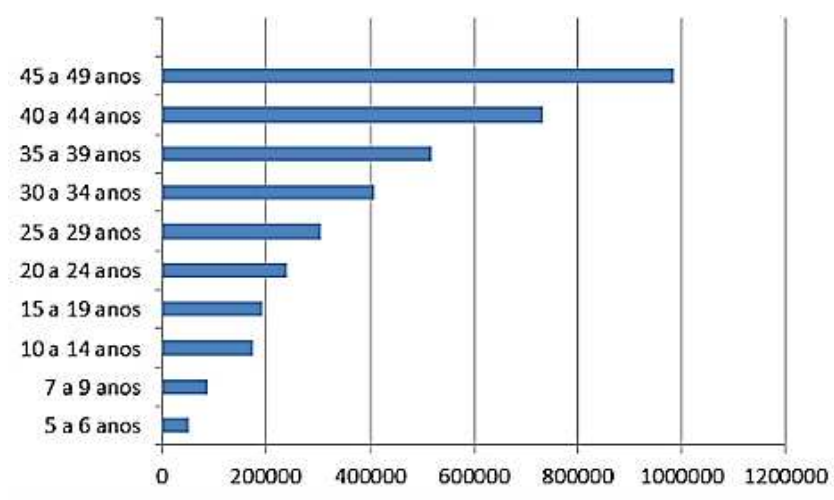
	Escola (X)	Escola (Y)
Necessidade Visual	Não	Não
Necessidade Auditiva	Sim	Não
Necessidade Física	Não	Não

Elaborado pelos autores

Cabe aqui frisar que a diretora da escola (Y) justificou em seu questionário que a escola não possuía uma adaptação por não ter alunos com necessidades especiais. A figura 1 demonstra a porcentagem de pessoas com necessidades locomotoras no Brasil (IBGE, 2010).

Figura 1 - Pessoas com dificuldade de caminhar**(IBGE, 2010)**

Se observarmos na figura 1, percebemos que o percentual de pessoas com dificuldade de caminhar (incluindo dificuldades físicas, e pessoas com mobilidade reduzida) é relativamente alto em algumas regiões. O censo de 2010 estima que existam 13.124.526 de deficientes físicos no Brasil, sendo que aproximadamente 500.000 estão em idade escolar. Isso pode ser mostrado pelo gráfico 2.

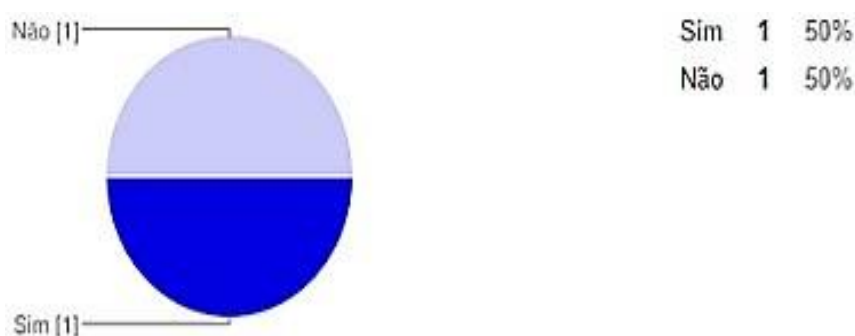
Gráfico 2 - Número de deficientes físicos por faixa etária**(IBGE, 2010)**

Vale ressaltar o uso escolar para fins diversos ao da sala de aula. Existem projetos que procuram trazer a comunidade para usufruir do ambiente escolar (Escola da Família e Um dia na Escola do meu Filho) (SEESP, 2013).

Durante o período eleitoral as escolas são usadas como seções eleitorais. Portanto, mesmo pessoas que não estejam em idade escolar poder ter a necessidade de utilizar do espaço escolar. Por esse motivo se faz necessário o cuidado para que esse ambiente esteja adaptado para receber essas pessoas.

O gráfico 3 demonstra o resultado estatístico sobre o questionamento sobre a quantidade de alunos matriculados com necessidades especiais (PNE) nas escolas (X e Y) de Araçatuba.

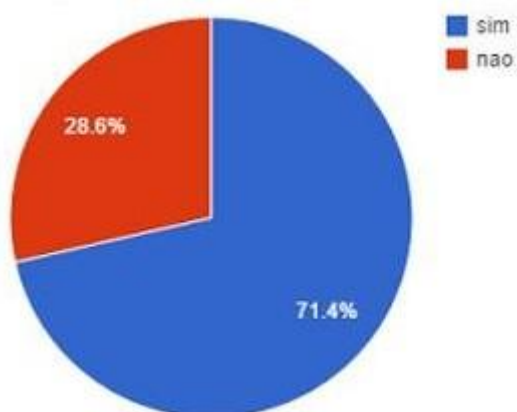
Gráfico 3. - Quantidade de alunos com necessidade especiais matriculado na escola X e Y de X-SP



Elaborado pelos autores

Foi realizada uma entrevista com um grupo de alunos. Perguntamos a respeito da opinião deles sobre a adaptação de escolas para pessoas com mobilidade reduzida sobre a necessidade de maiores esclarecimentos. O gráfico 4 demonstra o resultado estatístico sobre o questionamento da necessidade da adaptação arquitetônica do recinto escolar necessário respondidos pelos discentes.

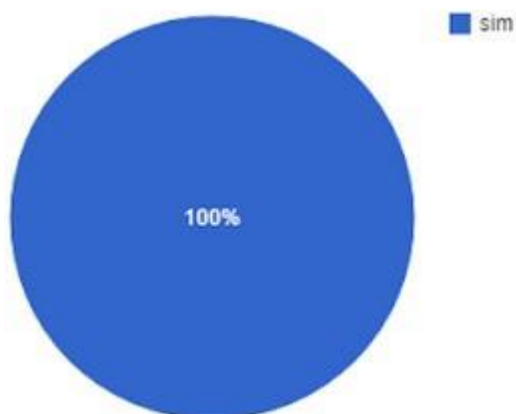
Gráfico 4 – Respostas dos alunos sobre a necessidade da adaptação arquitetônica da escola independente da existência dos alunos com mobilidade reduzida.



Elaborado pelos autores

O gráfico 5 demonstra o resultado estatístico sobre a necessidade de palestras a respeito do tema da acessibilidade.

Gráfico 5 – Respostas dos alunos sobre a necessidade de palestras sobre mobilidade reduzida nas escolas públicas.



Elaborado pelos autores

3. METODOLOGIA EMPREGADA

O método de pesquisa adotado para este estudo é o indutivo, utilizando um estudo de caso como método de procedimento. Os dados foram coletados de forma direta e indireta através de entrevista documental e pesquisa bibliográfica. (VERGARA, 2006).

A amostra de estudo foi limitada a duas escolas, uma na região central e outra na região periférica do município de Araçatuba. A pesquisa teve um caráter preliminar (curto prazo) ao analisar a amostra de duas escolas, sendo possível realizar de estudos mais aprofundados. E a médio e longo prazo estabelecer estratégias de divulgação e difundir o tema em outros níveis institucionais.

As respostas a estes questionários foram analisadas e classificadas segundo a contribuição, o entendimento e compreensão dos problemas relacionados com a acessibilidade arquitetônica dos discentes e a comunidade nos recintos escolares.

O estudo utilizou o método de entrevista com questionários envolvendo a temática da acessibilidade arquitetônica de duas escolas do município de X-SP: uma na região central e outra na região periférica. Um questionário foi realizado com a equipe gestora das escolas no primeiro momento para avaliar a estrutura arquitetônica do recinto escolar. O segundo questionário foi realizado com os discentes, sobre a importância da estrutura arquitetônica para receber alunos com necessidades especiais de locomoção e sobre a conscientização através de palestras sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com mobilidade reduzida. Foram entrevistados alunos e ex-alunos da escola periférica (Y) que moram atualmente na comunidade escolar.

O *Design Thinkink* (DT) do protótipo inicial constituía em construir um projeto para adaptação de uma das escolas para que pudesse receber alunos com necessidades especiais. Porém, durante as entrevistas com os alunos observou-se a fala de alguns deles que acreditavam que não havia necessidade de que a escola fosse adaptada caso não houvesse alunos em condições especiais. Diante disso e do pedido dos alunos com relação à existência de palestras para orientá-los sobre como ajudar um deficiente físico chegamos a um consenso de um protótipo que mostrasse a todos os alunos como é ter necessidades físicas (com suas limitações, dificuldades). Por isso resolvemos dividir nosso protótipo em duas partes.

Na primeira parte os alunos terão a chance de vivenciar um pouco da experiência de ser um deficiente físico. Será elaborada uma dinâmica para que os alunos vivenciem essa situação. Na segunda parte será feito um ciclo de palestras e orientações sobre as necessidades físicas. Tivemos dificuldade na participação de todos os integrantes do grupo, por motivos pessoais, alguns não comparecerem nas atividades agendadas, o que dificultou a ação.

4. APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO FINAL

O protótipo final será dividido em duas etapas, a primeira será um trabalho direto com os alunos, para visualizar as dificuldades encontradas e a segunda etapa, consiste em um ciclo de palestras que são direcionadas para os alunos e a comunidade.

4.1. Conhecendo a deficiência física

O objetivo é esclarecer o que é e como uma pessoa pode ter sua mobilidade reduzida. O palestrante poderá ser um médico ou um fisioterapeuta;

4.2. Obstáculos à vista!

O objetivo é mostrar através de recursos visuais os desafios que pessoas com mobilidade reduzida enfrentam no cotidiano. O palestrante poderá ser um professor de Educação Física, representante de ONG (Organização não governamental) ou um cadeirante disposto a relatar suas experiências.

4.3. Nosso bem viver

O objetivo é orientar os alunos do ensino fundamental II e do ensino médio como se comportar ante as diferenças combatendo o preconceito. O palestrante poderá ser um psicólogo, um representante de ONG (Organização não governamental) ou um psicopedagogo.

4.4. O que posso fazer?

Mesa redonda com alunos e professores eleitos pelo corpo discente. O objetivo é internalizar a problemática gerando o sentimento que todos podem, de alguma forma, contribuir para a melhoria das condições de locomoção das pessoas com mobilidade reduzida.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da realização deste trabalho, assumimos o desafio de buscar um envolvimento com profissionais de diversas áreas, assim com a participação direta ou indireta de algumas pessoas da sociedade.

Consideramos que foi de grande importância o estudo das leis e de varias formas de conscientizar os alunos no decorrer do ano nas escolas. Deste modo desenvolvemos um protótipo que foi baseado em experiências de outros docentes combinando com outras técnicas, assim o grupo de alunos que vivencia levará para casa as dificuldades encontradas, e a abordagem das palestras concretizara seus conhecimentos.

O projeto terá papel conscientizador para os alunos, professores, gestores, funcionários e comunidade sobre o fator de modificação social, construindo uma sociedade onde os cidadãos terão maiores esclarecimentos sobre a importância do tema.

Para trabalhos posteriores, pode-se utilizar da técnica de sensibilização para outros tipos de deficiência, assim fazendo um trabalho continuo durante todo o período escolar.

Link do vídeo de apresentação do Projeto Integrador:

Não conseguimos concluir a apresentação no youtube, sabemos que era parte obrigatório, mas tivemos dificuldade com a ferramenta e não tivemos ajuda.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, M. S. S. **O papel da escola: Obstáculos e desafios para uma educação transformadora.** 234p. Dissertação (Mestre em Educação) - Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.** Brasília, DF: Senado, 1988.

DOMINGO, M. A. **A escola como espaço de inclusão: sentidos e significados produzidos por alunos e professores no cotidiano de uma escola do sistema regular de ensino a partir da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.** 371p. Dissertação (Mestre em Educação) - Programa de Pós-graduação do Instituto de Ciências Humanas do Departamento de Educação do Mestrado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2005.

EDIFICAÇÕES. **Elaboração de projetos de estruturas e de fundações. Brasília: Programa de Educação para o Nordeste.** 1996. Ministério da Educação e do Desporto. Edificações e Equipamentos Escolares – 1º Grau, 1997. Disponível em: <ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundescola/publicacoes_recomendacoes_tecnicas/rt_procedimentos_n02.pdf>. Acesso em: 22 de março de 2015.

FDE. **Obras de acessibilidade realizado pelo Fundo do desenvolvimento para a Educação em fevereiro de 2015.** 2015. Disponível em: <<http://www.fde.sp.gov.br/PagesPublic/Noticias.aspx?contextmenu=buscaspub¬icia=7568>>. Acesso em: 04 Abr. 2015.

FIEGENBAUM, J. **Acessibilidade no contexto escolar: tornando a inclusão possível.** Dissertação (Mestre em Educação) - Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

IBGE. **Pessoas com dificuldades de caminhar**. 2010. Disponível em: <
<http://www.censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/>>. Acesso em 28 Mar. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC)¹. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Disponível em: <
http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf>. Acesso em: 04 Abr. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC)². **Programa Escola Acessível**. 2015. Disponível em: <
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17428&Itemid=817>. Acesso em: 04 Abr. 2015.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEESP). 2013.

Secretaria da Educação promove neste fim de semana o primeiro “Um Dia na Escola do Meu Filho”. Disponível em: <
<http://www.educacao.sp.gov.br/noticias/secretaria-da-educacao-promove-neste-fim-de-semana-o-primeiro-um-dia-na-escola-do-meu-filho-de-2013>>. Acesso em: 04 Abr. 2015.

VERGARA, S. C., **Métodos de Pesquisa em Administração**, Editora Atlas, 2 ed. 286 p. 2006.

ANEXOS

A.1. Modelo do questionário aplicado para a equipe gestoras sobre a acessibilidade arquitetônica da unidade escolar.

1- A instituição já teve ou tem algum aluno Portador de Necessidades Especiais (PNE)?

Sim Não

2- Há pais de alunos matriculados que são PNEs ?

Sim Não

3 - Quais tipos de necessidades especiais sua escola esta pronta para receber?

Deficiente visual Deficiente auditivo
 Deficiente físico Outra: _____

4- A escola tem programa de incentivo para os pais matricularem seus filhos PNEs?

Sim Não

5- Existe algum projeto para a reforma da escola com a finalidade de adaptá-la?

6- Existe algo que a comunidade pode fazer para auxiliar a escola a atender melhor alunos PNEs?

7- Qual o maior desafio em relação as adaptações para os PNEs?

8- A escola realiza palestras com especialista sobre como lidar com alunos PNEs ?

Sim Não

9- É garantido o acesso de PNE's na sala de informática?

Sim Não

10- Numere a quantidade de:

- Escadas que existem na escola: [_____]
- Rampas de acesso: [_____]
- Banheiros adaptados

A.2. Modelo do questionário aplicado para os discentes sobre a acessibilidade arquitetônica da unidade escolar.

1. Em sua opinião, a escola precisa passar por adaptações arquitetônicas mesmo sem ter alunos com mobilidade reduzida?
2. Você sente a necessidade de palestras a respeito do tema? Justifique.

A.3. Exemplo de atividades que podem ser realizadas com os discentes e comunidade sobre a conscientização a acessibilidade motora com orientação dos profissionais da área.

a) Propor novas situações que os/as alunos/as possam vivenciar outros tipos de deficiência.

O objetivo dessa atividade é provocar outras experiências que servirão de base para discutir sobre como as barreiras arquitetônicas prejudicam a mobilidade da pessoa portadora de deficiência. Reunir novamente os/as alunos/as e propor a vivência de situações em que cada aluno/a represente uma pessoa que perdeu a mobilidade dos membros inferiores. Dividir a turma em dois grupos. O primeiro grupo de alunos/as realizará as atividades propostas, sendo que cada um deverá ficar sentado em uma cadeira de rodas ou em uma cadeira comum (substituir por muletas, se os colegas não conseguirem o/a aluno/a que estiver sentado em uma cadeira comum). Pedir aos alunos que estão sentados na cadeira (de rodas, comum ou muletas), que realizem as seguintes tarefas do cotidiano escolar: utilizar o bebedouro; utilizar pia para lavar as mãos; olhar sua imagem no espelho do banheiro; ser atendido no balcão da secretaria escolar; receber o lanche no balcão da cantina; utilizar os vasos sanitários dos banheiros; deslocar-se pelo pátio da escola, utilizar as carteiras escolares e as mesas dos laboratórios, ir à biblioteca pegar um livro na prateleira, ir às quadras esportivas para fazer aula de educação física. Os componentes do segundo grupo deverão garantir a segurança e integridade física dos colegas que estão utilizando as cadeiras. Ao terminar as tarefas sugeridas, os grupos deverão trocar suas funções.

b) Após participar desta dinâmica, reunir todos/as alunos/as para discutir e registrar a síntese das seguintes questões:

- 1) Quais foram os sentimentos e dificuldades encontradas para o cumprimento das tarefas propostas?
- 2) Foi percebida a presença de alguma barreira na escola que prejudicou a mobilidade?
- 3) Quais adequações que devem ser realizadas na escola?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1275/2022

DISPENSA Nº 013/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO 005-2023 Livro 07- Folha nº 015 a 017 de 11/04/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, Nº. 556 – SÃO JOSÉ - ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR ALUNOS DO CER CARMELITA GARCEZ II.

MOTIVO: O objeto do Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 005/2022, ora aditado, por mais 12 meses, sendo de 13/04/2023 a 12/04/2024, conforme autorizado na cláusula segunda do Contrato, com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I e art. 57, §3ª da Lei Federal 8666/93, bem como a Lei Federal 8245/1991. Pela locação, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 5.634,29 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) por mês, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Araraquara, 24 de abril de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO 8990/2023

CONTRATO N° 015-2023 Livro 08- Folha n° 086 a 088 de 20/04/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **ERICA KELI MENDONÇA FURQUIM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFESSOR FORMADOR NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA A EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI

VALOR/PRAZO: O presente Contrato importa na quantia de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais). Vigência de 30 (trinta) dias.

Araraquara, 24 de abril de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO 8989/2023

CONTRATO N° 016-2023 Livro 08- Folha nº 089 a 091 de 20/04/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA FONSECA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFESSOR FORMADOR NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA A EMEF RAFAEL DE MEDINA

VALOR/PRAZO: O presente Contrato importa na quantia de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais). Vigência de 30 (trinta) dias.

Araraquara, 24 de abril de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO 9011/2023

CONTRATO Nº 017-2023 Livro 08- Folha nº 092 a 094 de 20/04/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **TAIS QUELI GONÇALVES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFESSOR FORMADOR NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA O CER ROSA BROGLIO ZANIN.

VALOR/PRAZO: O presente Contrato importa na quantia de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais). Vigência de 30 (trinta) dias

Araraquara, 24 de abril de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2022
ADITAMENTO VIGÊNCIA

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/10/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

049.616/2022

LEI MUNICIPAL Nº 10.536/2022

Partícipes:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E O LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
OTON GOMES MERLUZZI (VICE PRESIDENTE DA OSC
PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

OUTUBRO/2022

Fim:

DEZEMBRO/2023

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto “SERVIÇO E ACOLHIMENTO AO IDOSO”, que visa atender as necessidades dos usuários da instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de direitos.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.536, de 06 de JULHO de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse:

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), financiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de subvenção, em única parcela, a ser repassada no mês de outubro de 2022, que serão dispendidos em 15 (quinze) meses, no período de outubro de 2022 a dezembro de 2023, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 1606 – 12.01.3.3.50.43.08.241.0074.2.167.05.8000316, Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, empenho nº 17.427/2022.

Data de Assinatura: 20/09/2022

Vigência: 01/10/2022 A 31/12/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 690/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GUIA E SARJETA NOS BAIROS JARDIM SANTA JULIA II, PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO, VILA XAVIER E DISTRITO INDUSTRIAL ATENDENDO AO PROGRAMA ESTADUAL - CONVENIO ESTADUAL N. 103749/2022 - PROGRAMA NOSSA RUA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL. Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa **AUTEM ENGENHARIA – LTDA**, pelo valor total de R\$ 3.572.100,57(três milhões e quinhentos e setenta e dois mil e cem reais e cinquenta e sete centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 25 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO JARDIM INDAIÁ, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Nº160, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo valor total de R\$ 602.766,40 (Seiscentos e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 25 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com as organização da sociedade civil, sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro por meio de subvenção social e auxílio, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.766, de 19 de abril de 2023, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Araraquara, 25 de abril de 2023.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a organização da sociedade civil, sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro por meio de subvenção social, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.756, de 12 de abril de 2023, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Araraquara, 25 de abril de 2023.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

04 / 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS A INTEGRAREM O EVENTO “ARARAQUARA: MORADA DA SUPERAÇÃO E DA UNIÃO” – 1º DE MAIO / RESULTADOS

PROponentes APROVADOS:

- ANDRÉ LUIS PERES
- ELOI BRITO PEREIRA
- MATEUS PEREIRA OLIVEIRA DE SOUZA
- NATÁLIA ROZENDO
- NAYARAH INOJO

4.7. A ata de seleção estará disponível aos proponentes, em um dia útil após a publicação, mediante solicitação pelo e-mail editaisculturaisararaquara@gmail.com

4.7.1 A ata de seleção apresentará as médias gerais das pontuações definidas pela comissão de seleção. Não serão disponibilizadas planilhas individuais dos avaliadores.

4.8. As decisões e pontuações da comissão de seleção serão definitivas e irrecorríveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART

EDITAL 03/ 2023 APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL EM TEATRO. – 35ª SEMANA
LUÍS ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA - 35ª SLAMC / **Inscrições Homologadas**

Nº do protocolo	Nome do Proponente
001/14	MATHEUS NOGUEIRA RANGEL
002/14	MARIA ALICE FERREIRA
003/14	Sol da Meia Noite / SOL GBONA DANTAS SARAIVA
004/14	LARISSA MARIANO
005/14	Grooffee Duo / FELIPE FERNANDO DOS SANTOS
006/14	Cia. Improvisória de Teatro / ISABELA LIA VACCARI
007/14	EDUARDO MARÇAL CHAVES
008/14	GABRIEL VICCIOLI
009/14	Cia Doutores Dapavirada / DENIS PIMENTTA
010/14	CIA TAL TATU / ELAISE SILVA
011/14	Cia Cigarras / RIAN SANTOS
012/14	Cia. Atua de Teatro e Tv / Cp Models Agency / ÉDISON BENEDITO JOAQUIM VIEIRA DA COSTA
013/14	VITORIA CHIOSSI DOS SANTOS
014/14	LAURA NOGUEIRA PACHECO

** Esta publicação refere-se unicamente à confirmação de inscrições, não correspondendo ao resultado do certame, ordem classificatória, habilitação ou demais resultados.

Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.



COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – FUNGOTA, Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, (16) 3305-1530, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 030/2022 - Processo Licitatório 383/2022 de OBJETO: **Prestação de serviços médico, Especialista em urologia, para realizar avaliações, condutas e tratamentos específicos da área clínica. Os mesmos prestarão serviços presenciais e por disponibilidade conforme exigências estabelecidas em Anexo I**, marcada abertura para as 08:00hs do dia 27 de abril de 2023, está **SUSPENSO** em virtude de retificação de edital.

Araraquara, 25 de abril de 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 868/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

CONTRATO: N.º 1745-2023 de 20/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA – 3ª COLOCADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO, LOCALIZADA NA ARA50 – ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORREA, NO BAIRRO DOS MACHADOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 2.336.031,18

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço.

Araraquara, 24 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças



RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 07/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 07/2023**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, COMUNICA que RETIFICA o item 3.1 do Edital nº 07/2023, de 14 de abril de 2023, destinado à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais **FISIOTERAPEUTA**, para o preenchimento temporário das vagas abaixo relacionadas, a serem destinadas à Maternidade Gota de Leite para reposição de postos de trabalho durante afastamento ou licença de empregado efetivo.

1. Em razão desta RETIFICAÇÃO I, o EDITAL Nº 07/2023, passa a constar:

a) No item 3.1:

~~**3.1.** As inscrições deverão ser protocoladas no período de 17 a 21 de abril de 2023, no horário das 7H00 às 16H30, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na Avenida Duque de Caxias, nº731 – Centro – Araraquara – SP.~~

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas no período de **17 a 27 de abril de 2023**, no horário das 7H00 às 16H30, no **setor de Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº731 – Centro – Araraquara - SP.

2. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL Nº 07/2023, de 14 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1312-2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2020

CONTRATO (INICIAL): N.º 008-2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 008-2020-RES de 24/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE DESARMADOS (POSTO 24 HORAS) NO PARQUE DO PINHEIRINHO (PORTARIA E CAMPOS), DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, CONFORME DESCRITO NO ITEM I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: A rescisão unilateral do referido contrato por paralisação dos serviços.

Araraquara, 24 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
81º	GERUSA GONÇALVES DOS SANTOS NUNES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
311º	GISELE PINHEIRO DA SILVA LIMA
312º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
313º	ERICA NAIARA DE SOUZA
314º	ANDRESSA HELOISA VIEIRA GALDINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
27º	JAQUELINE NEVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	CRISTINA SEBASTIANA DOS SANTOS
2º	REGINA HELENA DA SILVA CRISPIM
3º	ANELI BENEDITA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
2º	VERA LUCIA GARCIA
3º	ÉDNA JÚLIO
4º	DEBORA PERES
5º	MARLI PÉROLA DA SILVA
6º	SAMANTA KELLY BARBOSA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
7º	ELISABETH REGINA ORLOSKI
8º	MIRIAN APARECIDA DE SOUSA SANTOS
9º	ROSANA CRISTINA MOREIRA MEGA
10º	EDILAINÉ CHICONINI CARVALHO
11º	ALBA VALÉRIA MATOS MASCHIO
12º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023

CLAS.	NOME
13°	DANIELA ARROYO FÁVERO MOREIRA
14°	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
15°	JULIANA DE FRANÇA PIRES
16°	ROGÉRIO BELMIRO TAMPELLINI
17°	DILENE APARECIDA AMICCI MASCIOLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023

CLAS.	NOME
3°	CASSIA MARIA SILVA MARCHETTI
4°	MIRIAM DO NASCIMENTO MACHADO
5°	VALDIRENE FERREIRA SANTOS
6°	LEANDRA APARECIDA DE SOUZA BRANCO
7°	MIRIAN CRISTINA DELAPINA
8°	VIVIANE CRISTINA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
9º	CAMILA BENJAMIM VIEIRA
10º	MARIANA DONIZETE NUNES
11º	ROCHELLI PADILHA FERREIRA
12º	RENATA ESTER SILVEIRA CAMPOS
13º	ANTONIO LAUREANO DE MACEDO FILHO
14º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
15º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
16º	ESTER DE ARAÚJO JOAQUIM SIMONATO
17º	ANA PAULA DE ALENCAR RIBAS
18º	MICHELI PRISCILA FERRARI
19º	BIANCA PICIONIERI HORTEGA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	DANIEL MARCOS DE PAULA
2º	THAIS DE ANDRADE MARTINS
3º	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA
4º	SANDRA MARA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação